

POVO ALGARVIO

SEMANÁRIO REGIONALISTA

Redactor Principal
MANUEL VIRGÍNIO PIRES

Redacção e Administração
Rua 1.º de Maio, 14—TAVIRA

Director, Editor e Proprietario

Dr. JAIME BENTO DA SILVA

ASSINATURAS

Série de 10 Números 5\$00

Composição e Impressão
Tipografia Socorro—Vila Real de Santo António

NÃO SE RESTITUEM ORIGINAIS QUER SEJAM OU NÃO PUBLICADOS

AVENÇA

Direito de propriedade Algarve

Na base de todos os regimes políticos e sociais está uma determinada atitude do espirito em face do problema da propriedade.

Oscila o Mundo entre tendências extrêmas, uma negando a legitimidade do direito de propriedade individual e procurando suprimi-lo, outros tendo dele um conceito igualmente falso, considerando-o intangível na forma que lhe deu o direito romano do *jus utendi et abutendi*.

E entre estas ideias opostas, ergue-se a concepção do nosso *Estatuto do Trabalho*, como solução intermédia que nada tem, porém, de eclectica, pois constitue não a fusão de verdades opostas, mas uma verdade íntegra, «que caminha entre dois erros».

A Revolução Francesa, inserindo o direito de propriedade, entre os direitos do homem e do cidadão, deu-lhe um caracter inalienável e sagrado, ao mesmo tempo que distribuindo pelas massas os bens nacionais, constituiu uma vasta classe de proprietários, elemento estabilizador que havia de representar a melhor defesa contra as reformas sociais de caracter colectivista.

Mas, quanto à essência do direito, a Revolução limitou-se a assimilar o conceito romano de propriedade, considerada como direito absoluto do indivíduo, independentemente da *função social* que era chamado a desempenhar.

Reconhecia-se assim ao proprietário o direito de manter improdutiva a propriedade ou de lhe dar um uso anti-social, pois repugnava à mentalidade individualista sacrificar ao bem comum a liberdade e os interesses particulares dos proprietários.

Esta concepção e os abusos e injustiças que dela resultavam, havia de contribuir em larga escala, para a formação das ideias socialistas que procuram concentrar no Estado todos os instrumentos de produção, transformando-o assim em único proprietário.

A verdade, porém, encontra-se a igual distância destas ideias antagónicas e é com elas inconciliável.

Cumpra distinguir no direito de propriedade dois aspectos diversos—o do direito em si e o do modo do seu exercício.

No primeiro aspecto éle corresponde ao instinto humano da propriedade que nos conduz a considerar como pertença nossa, a legar aos nossos filhos, aquilo que constitue o produto do nosso esforço.

E' nêsse sentido que se afirma que ele é a projecção da personalidade e nos aparece indissolúvelmente ligado à família como seu suporte material.

E' por isso, também, que pode dizer-se que a propriedade é de direito natural e superior portanto às contingências caprichosas das legislações positivas.

Se o encararmos, porém, relativamente ao seu exercício, teremos de reconhecer que ele exerce uma *função social* e que, por isso, ao proprietário cumpre usufrui-lo pela forma mais compatível com o interesse colectivo.

E' esta a concepção adoptada nos art.ºs 12 e 13 do Estatuto Nacional de Trabalho ao dispôr:

«O Estado reconhece o direito de propriedade e respectivos poderes de gozo e disposição, em vida ou por morte, como imposição racional da natureza humana, condição do maior esforço individual e colectivo na família e na sociedade, e uma das bases essenciais da conservação e progresso sociais»; e

«O exercício dos poderes do proprietário é garantido quando em harmonia com a natureza das cousas, o interesse individual e a utilidade social expressa nas leis, podendo estas sujeitá-lo às restrições que sejam exigidas pelo interesse público e pelo equilibrio e conservação da colectividade. O vínculo que liga o proprietário ao objecto da propriedade é absoluto, sem prejuizo porém da faculdade de expropriação, a qual só pode ter logar mediante justa e prévia indemnisação».

Tanto basta para se poder concluir que esta ideia se afasta igualmente da tese individualista e da colectivista e que, segundo ela, se mantem, na frase de um economista, o elemento jurídico do direito de propriedade, mas ao lado dele as obrigações morais e o papel social que limitam o seu exercício em obediência ao bem geral.

Memórias Históricas e Etnográficas

Cartas inéditas de

D. Francisco Gomes do Avelar
Arcebispo Bispo do Algarve

(1787-1804)

(Continuação do n.º anterior)

35.ª

M. R. P. Bonifacio Ferr.ª

Meu bom Ir. e Am.º do C. não duvido q estarei devendo a V. R. resposta e agradecim.ºs mas em Outubro andei em visita pela Serra. Depois dos Santos tenho tido cesões por três vezes; e agora ante hontem apanhei na m.ª Sc. q he hú brejo, hú defluxo de boa casta, como chamão aos grandes. O q desejo he q V. R. tenha saude: e juntam.º que me dê boas noticias da nossa Serenis.ª Bemfeitora p.ª alivio do meu cuidado.

Tão bem desejo saber como está o meu P.º M.º An.º Soares: de lhe V. R. mil saudades, e ás S.ªs D. Teresa de Portugal, e D. Leonor da Camara, e q não me esqueço; e q desejo tão bem as orações de ambas. Quanto ao Arce-diagado, levou-o o Afilhado do S.ª Seabra, em q.ºm o defo tinha ja renunciado.

Emq.º a peste das renuncias durar, percão os Bispos as esperanças de terê com q premiar os Benemeritos do seu Bispado. Meu bom Am.º, a Igreja de D.ª está exposta á pilhagem, e os mesmos q della comê, e a servem talvez bem mal, esses mesmos ainda depois de mortos querê ser donos, a mesma pobre Igreja. Paciencia. Mas o Sujeito, q veio provido parece de probidade. D.ª os tome a todos á sua conta, e a nós nos não desampare. Tão bem eu he mister m.ªs orações, p.ª poder orar e sacrificar dignam.º pelos amigos e bemfeitores, D.ª g.ª a V. R. m.ª a.ª Faro em 27 de Janr.º de 1795—De V. R.—Ir. e am.º do C. obrig.º—F. B.º do Alg.º—P. S.—Se Sua Alteza, o permittir V. R. lhe beije a mão por mi etc.

Alberto Iria

(Continua)

Relação das ofertas para a "Sopa dos Pobres"

Antonio Gonzalez Martinez, 10\$00; Antonio Lopes Junior, 10\$00; Antonio Pereira de Vasconcelos, 2 quilos de arroz; Francisco Martins Pereira, 1 saca de farinha de milho; Gregorio Fernandes Neto, 5 litros de grão; J. J. Celorico Palma, 1 saca de farinha de milho; José Mendonça Viêgas, 5 quilos de arroz e 5 litros de grão; José Rodrigues Corvo, 10\$00; Miguel Barragão, 10\$00.

Todo o bom nacionalista deve assinar o jornal «Povo Algarvio».

O Calvário

*A turba vai seguindo em fêra gritaria
O Mártir que escolheu para suplicio atroz.
E nem se lembra já das noites de magia
Em que escutava, atenta, a Sua meiga voz.*

*Procurando esquecer, num gesto de revolta,
Tudo o que é bom e nobre, santo e divinal,
A rir conduz um Deus no meio duma escolta,
Consagrando-se, a rir, eternamente ao mal.*

*Em gritos de furor, qual fêra enraivecida,
Procura cada qual atormentar a Vida
Que breve vai findar na Cruz da redenção.*

*E o doce e bom Jesus, o meigo Nazareño,
Erguendo para o céu o seu olhar sereno,
De Deus implora só, p'ra tanto mal, perdão!*

Maria Elisa da Costa Vilar

Os dois milagres da HA 40 ANOS

Treze anos na Chefia do Estado—completou-os no dia 25 de Março êsse homem naturalmente afável e naturalmente simples de maneiras, a quem os mais velhos dos portugueses chamam afectuosamente «o sr. General Carmona» e a quem os mais novos chamam apenas «Carmona», pondo nesse nome de sete letras todo o respeito e toda a gratidão, com que cercam a figura prestigiosa do militar que preside aos destinos da Nação.

Treze anos na Chefia do Estado! E durante êsses anos—quantas dificuldades a vencer, quantas batalhas a travar! A própria revolução se ressentiu por vezes de flutuações, a própria revolução por vezes parecia que hesitava. Mas, no Estado, havia, um chefe—e êsse chefe juntava às suas naturais virtudes de equilibrio e vontade, de prudência e decisão, as proprias virtudes da continuidade do poder; por isso bem depressa a revolução se libertou das suas hesitações, das suas duvidas, por isso a revolução pôde durar, tornando possível—ela que nascera, por assim dizer, do milagre «Carmona»—o milagre «Salazar».

Como havíamos anunciado, deliciaram-nos no domingo último com os seus maviosos acordes a filarmónica 29 de Setembro, vulgo «Namarraes».

Eram 10 e meia horas da manhã, quando os musicos sahindo da sua séde, foram assistir ao Santo officio da missa na igreja das Ondas, assistindo depois à posse dada ao Sr. Francisco Antonio das Chagas Franco, como presidente do Compromisso Marítimo. Finda esta cerimonia dirigiram-se eles para a nossa redacção, em frente da qual se fizeram ouvir pela primeira vez n'um magestoso ordinario o «Heraldo», obra do nosso amigo Aureliano José Gonçalves, e que é mais uma prova do seu incontestável valor artistico. Dirigiram-se depois para o coreto municipal, onde durante duas horas executaram escolhidas peças do seu reportório, que pela harmonia e perfeição com que foram executadas, frisarão o sensível progresso da filarmónica, devido, em grande parte, ao mérito do seu regente.

Do jornal o «Heraldo» de 31-1-1901

Este número foi visado pela Delegação de Censura.

Uma neutralidade honrosa

«O homem consciencioso e escrupuloso que é Salazar tem o mérito de impor ao Universo a deferência que inspira uma neutralidade honrosa.» Estas foram as palavras do Pierre Lyautey, sobrinho do grande marechal que ofereceu Marrocos à França, e que tem—por isso—uma auto-

ridade especial para falar dos grandes homens do Estado.

Outra coisa a reter no depoimento de Pierre Lyautey: o adjectivo com que qualifica a nossa neutralidade—neutralidade honrosa, neutralidade honrada, neutralidade na honra, escrupulosa e conscienciosa como o homem que a guarda e a defende, de acôrdo com a vontade e o instinto de todo um povo que sempre se sentiu mais atlântico do que europeu.



ATENÇÃO

Os famosos aparelhos de T. S. F. marca

MULLARD

são o maior sucesso da época actual.

Receptores

para baterias, tôdas as ondas e correntes.

Peça uma demonstração a

FRANCISCO PADINHA RAIMUNDO

RUA DO POÇO DO BISPO, 10 - TAVIRA

VENDE-SE

Uma morada de casas na Rua das Capacheiras, n.ºs 10 e 12 de policia, desta cidade, com sete compartimentos, sobrado, quintal, varanda, casa para despejo e privada, dando tambem para a Rua dos Mouros.

Recebem-se propostas: em Lagos-Carlos Judice; e em Tavira todos os dias até às 12 horas, o solicitador encartado, Joaquim Gil Madeira Teixeira.

Tinturaria a vapor

A melhor e a única na provincia

Atenção—Esta tinturaria tingem todas as qualidades de tecidos, e garante não ficar as fazendas enrugadas.

Curte, tingem e confecciona todas as qualidades de peles.

Tingem e arranja chapéus para homem, ficando o trabalho perfeito.

O proprietário desta casa, por ser alfaiate, é a única deste género, garante o seu trabalho em fatos tingidos.

Outras casas há que tingem fatos e que nada disto percebem, ficando o seu trabalho imperfeito e o cliente mal servido.

Prefira sempre os preços reduzidos da

Tinturaria Nicolau

SÉDE EM OLHÃO
Rua Almirante Reis, 108

em FARO: Rua Filipe Alistão, 15
em TAVIRA: Rua 5 de Outubro n.º 17
em VILA REAL: Rua Inf.º 16, n.º 12

Vende-se

Com chave na mão p redio terreo sito na rua 1.º de Maio n.ºs 60 e 62 com grande quintal com arvores de fructo.

Tratar com Carlos Mil Homens—Tavira.

Courela

No Almagem vende Ana Peres Cruz, R. Candido dos Reis—Tavira.

VENDE-SE

3/4 partes do predio sito na Rua José Pires Padinha, 100-102 com saída para a Rua Dr. Parreira, 57-59.

Recebem propostas: em Tavira, Verissimo Pereira Paulo e em Lisboa: Manoel Moreira, rua da Prata, n.º 6.

Dr. Morais Simão

CLÍNICA GERAL

Cirurgia, Partos e Dentes

Consultas das 15 às 18 horas

Rua da Liberdade

TAVIRA

VENDE-SE

Um aparelho de T. S. F. em bom estado para baterias, corrente continua e alterna.

Nesta Redacção se informa.

Vende-se

Uma propriedade denominada «Orta da Ponte» no sitio da Pedra-Alva que consta de terra de regadio casa de habitação ramada palheiro, lagar de azeite em bom estado com suas dependencias etc.

Quem pretender dirija-se a Manuel José Gil, Ponte-Nova—Cacela.

Lenha

Compram-se 20.000 arróbas, de alfarrobeira, asinho, sobre ou eucalpto. Fabrica de Pimentão A Alentejana L.ª

Trata-se na Rua Miguel Bombarda n.º 124 (Horta da Fabrica).

VENDE-SE

Um prédio na Rua Almirante Cândido dos Reis, 183, com frente tambem para a Rua das Figueiras e para a travessa do mesmo nome.

Tem 7 amplos compartimentos, que podem ser divididos, quintal e poço, tudo numa area grande de terreno podendo fazer-se garagem, cocheira ou cavalariça anexa á residencia.

Dão-se mais esclarecimentos na Sapataria Triunfo de José António de Jesus—TAVIRA.

Cunha & Dias, L.ª

8-RUA DA LIBERDADE-10
TAVIRA

Agencia da Tabaqueira

e da Fosforeira Portuguesa

Venda de tabaco e fosforos

aos melhores preços

Condições especiais

para revendedores

Vende-se uma CASA

No Alto de S. Braz, rende 8 a 10 %, tem 7 divisões no 1.º andar, grande armazem, quintal, pocilga, palheiros, cavalariça e arrecadação espaçosa para carros.

Informa João Viegas Betato Horta do Carmo—TAVIRA.

Mendonça Freitas

ADVOGADO

Rua da Liberdade

TAVIRA



Venda de propriedades

Vendem-se todas as propriedades de Manuel José Diogo Neto e de seu sogro José Correia Diogo que constam de Hortas, Vinhas, e sequeiro com diverso arvoredos, nos sitios do Pinheiro, Arroteia e Belo Monte.

Tambem se vendem as casas com armazens, junto á estrada nacional bem situadas para negocio.

Recebe ofertas José Joaquim Ferreira.—Tavira.

Quereis fazer bons negócios?

Anúncial no semanário regionalista

“Povo Algarvio”

LAVRADORES

Os vossos gados podem morrer dum momento para o outro arrastando-vos á ruina.

Há uma maneira prática de evitar a catástrofe—Efectuando o seu seguro.

Segurai os vossos gados.

Também cobre o risco de ferro nas vacas, isto é, os arames que o gado engole.

Dá tôdas as informações o Agente de Seguros

Francisco Padinha Raimundo

Rua do Poço do Bispo, 10

TAVIRA

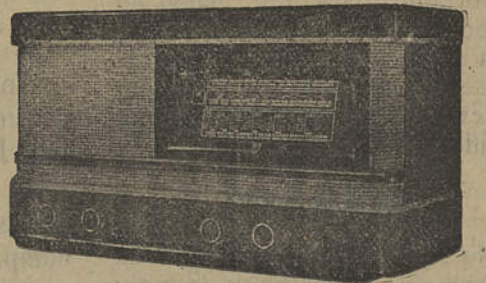
Anunciar no jornal “Povo Algarvio”, é prosperar.

Que belo aparelho «PHILIPS»

À VENDA

no Cunha & Dias, Lda.

TAVIRA



Se é económico prefira um aparelho Philips!

Um PHILIPS faz a alegria dum lar!...

Viticultores

Mildio evita-se, sulfatando com CALDA AGUIA EUREKA

em pó fino que NAO NECESITA CAL NEM SODA

Para conseguir maior eficacia nas caldas que emprega na sulfatação das vinhas, junte-lhes

ADEROL-VINHA

Um decilitro em 100 litros de calda torna-a perfeitamente MO-LHANTE e ADERENTE.

PULGÃO DA VINHA é exterminado em 24 horas com 400 grs. de AZETOX A (Pasta Verde) diluido em 100 litros de calda cuprica ou de água que contenha um decilitro de ADEROL VINHA.

ABECASSIS (IRMÃOS) & C.ª
LISBOA PORTO

A' venda no Depositário em TAVIRA

Carlos R. Mil Homens